

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.002/2022

DECRETO Nº 2.002/2022

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1026/2022 de 31 de maio de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de R\$ 25.116,32 (vinte e cinco mil e cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2066		CORONAVIRUS COVID-19 - ASSISTENCIA SOCIAL		
339030000000	361	MATERIAL DE CONSUMO	1022	R\$ 481,00
08.002		FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0008.2067		FIA CMDCA 18263-X		
339030000000	362	MATERIAL DE CONSUMO	782	R\$ 3.000,00
339039000000	363	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	782	R\$ 6.600,00
08.243.0008.2068		FIA IMPACTOS COVID CONTA 19426-3		
339032000000	364	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	787	R\$ 8.000,00
339039000000	365	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	787	R\$ 2.000,00
08.243.0008.2069		FIA ATENCAOCCA FMDCA 18725-9		
339030000000	366	MATERIAL DE CONSUMO	783	R\$ 2.535,32
339039000000	367	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	783	R\$ 2.500,00
TOTAL ESPECIAL				R\$ 25.116,32

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de recursos não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 782 – FIA CMDCA 18263-X.	R\$ 9.600,00
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 783 – FIA ATENCAOCCA FMDCA 18725-9.	R\$ 5.035,32
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 1022 – Transferencias do Sistema Unico de Assistencia Social - SUAS - (COVID-19)	R\$ 481,00
Red. 614 – Excesso de Arrecadação Fonte 787 – FIA IMPACTOS COVID CONTA 19426-3.	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 25.116,32

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar por Decreto Municipal, vinculando outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário.

Art. 5º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 07 de junho de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B9B8F009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2022. Edição 2535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>